



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ
PORTARIA Nº 8989/2025

FACULTATIVO.

ESTABELECE PONTO

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e
Considerando o disposto no art. 148-A, inciso I da Constituição do Estado do Ceará de 1989 e art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994;
Considerando que a manutenção do expediente em sua normalidade na proximidade da data comemorativa seria contraproducente.

RESOLVE

Art. 1º Estabelecer ponto facultativo nos dias 24 e 31 de dezembro de 2025, para os membros, servidores, colaboradores e estagiários, que exercem suas respectivas funções nos setores do âmbito administrativo da Defensoria Pública Geral do Estado do Ceará.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

Fortaleza, 19 dezembro de 2025.

Sâmia Costa Farias

Defensora Pública-Geral

DPGE-CE



Documento assinado eletronicamente por **Sâmia Costa Farias, Defensor(a) Público Geral**, em 19/12/2025, às 14:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.defensoria.ce.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0224727** e o código CRC **5FCBECA8**.

